

MOÇÃO

Congratulações pelos 62 anos de emancipação política do município de Itamari/BA.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelos 62 anos de emancipação política do município de Itamari, na Bahia, comemorados em 18 de julho de 2025.

Celebrar o aniversário de Itamari é reconhecer a força de um povo que, com coragem e trabalho coletivo, construiu uma cidade que resiste, sonha e avança. Emancipado em 18 de julho de 1962, Itamari trilhou seu próprio caminho com identidade, fé e espírito comunitário, sendo exemplo de perseverança no interior baiano.

O município se destaca pela sua ligação com a terra, com a agricultura familiar e com os saberes tradicionais que sustentam sua economia e sua cultura. A força do campo, a simplicidade do cotidiano e a luta por dias melhores moldam a história de Itamari e fortalecem sua importância na região.

Itamari é feito de gente que acolhe, que compartilha, que transforma. Cada rua, cada comunidade rural, cada gesto de solidariedade revela o compromisso da população com a construção de um futuro mais digno, com mais oportunidades e justiça social.

Neste aniversário de 62 anos, presto minha homenagem a todos os itamarienses, reafirmando que nosso mandato segue firme, ao lado do município, comprometido em buscar investimentos, melhorias e políticas públicas que dialoguem com as necessidades reais da cidade.

Parabenizo cada cidadão e cidadã de Itamari por mais um ano de lutas e conquistas. Que este novo ciclo seja de esperança renovada, realizações concretas e prosperidade para toda a população.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** pelos 62 anos de emancipação política do município de Itamari, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela história e pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA